

INFORMAÇÃO N.º 13 – 2019/2020

**COVID-19**  
**SUSPENSÃO DE ATIVIDADES LETIVAS**  
**PRESENCIAIS**

DESTINATÁRIOS	
Educação Pré-Escolar	X
1º Ciclo	X
2º Ciclo	X
3º Ciclo	X
Ensino Secundário	X
Outros	X

Face ao avanço da mortífera pandemia COVID-19, o Governo decretou a **suspensão das atividades letivas presenciais** a partir da próxima segunda feira, 16.

No cumprimento desta determinação, os alunos não virão à escola a partir daquele dia.

Todavia, os **alunos** devem interiorizar que **não se trata de férias**. Trata-se de uma medida séria de saúde pública que visa travar o avanço da doença. Assim, cada um **deve manter-se em casa** até ordens em contrário, evitando o contacto social, única forma de romper a cadeia de contágio. Em alternativa, utilizem as ferramentas digitais para falar com os amigos.

Também os **professores** as deverão utilizar, na medida do possível, mantendo contacto com os alunos e, até, lecionando e aprofundando conteúdos, recorrendo, por exemplo, a sistemas de vídeo. Para tal, os professores poderão utilizar os computadores da escola, ou os seus próprios equipamentos. Caso necessitem de apoio, queiram contactar os professores Manuel Figueiredo, José Martins e Fernando Amaral. Temos know how e tecnologia para tal. Somos escola piloto do ESR@D.

**Professores e alunos** são encorajados a manter, tanto quanto possível, o horário normal, como se fossem à escola, contactando-se mutuamente por meios digitais, confirmando a presença e discutindo assuntos letivos da respetiva disciplina, mantendo-se o registo de sumários. Obviamente, tal não será possível ao nível do 1.º Ciclo e do Pré-escolar.

Os **técnicos superiores** e os **assistentes técnicos** manterão os seus horários, podendo, as respetivas chefias, avançar para a modalidade de teletrabalho, garantindo sempre a presença física de um número suficiente de unidades.

Os **assistentes operacionais** cumprirão os serviços que lhes forem distribuídos pelo respetivo Encarregado Geral.

O Diretor

Agnelo Figueiredo